



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
[administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br](mailto:administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br)

---

**PORTARIA 006/2020.**

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **ÂNGELA MARIA KROTZ**, 15 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 144/2018, num saldo remanescente de 15 dias, devendo gozá-los no período de 26 de dezembro à 09 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018; **ANDREIA MIRANDA BRONZONI**, 17 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 023/2019, num saldo remanescente de 17 dias, devendo gozá-los no período de 06 de janeiro à 22 de janeiro de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 02/05/2018.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 03 de janeiro de 2020.

**DANIEL GORSKI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GUSTAVO NEDEL**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento